



1401 08 244 0013 2045	MANUTENCAO DEP. ASST.SOCIAL	
1401 08 244 0013 2045 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
13975/0	0001-RECURSO LIVRE	15.000,00

Total de credito suplementar		65.000,00
------------------------------	--	-----------

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO O. SUB.	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0004	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0004 2009	MANTER SEC. ADMINISTRACAO	
0301 04 122 0004 2009 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
896/6	0001-RECURSO LIVRE	10.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0401	SECRETARIA DA FAZENDA E ORGAOS SUB	
0401 04	ADMINISTRACAO	
0401 04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
0401 04 123 0005	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANC.	
0401 04 123 0005 2013	MANUTENCAO SEC. FAZENDA	
0401 04 123 0005 2013 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
1779/5	0001-RECURSO LIVRE	5.000,00

05	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
0501	EDUCACAO	
0501 12	EDUCACAO	
0501 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007	ENSINO FUNDAMENTAL	
0501 12 361 0007 1016	AQUISICAO DE VEICULO	
0501 12 361 0007 1016 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2847/9	0020-MDE-MANUTENCAO E DESENVOLVIM	25.000,00
0501 12 361 0007 2021	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0501 12 361 0007 2021 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
3570/0	1100-SALARIO EDUCACAO UNIAO	10.000,00

Total de Reducoes		50.000,00
-------------------	--	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
24 de junho de 2019

---

PAULO ANDRE DAL ALBAN

Prefeito Municipal